

PORTARIA Nº 0784 /2022, DE 31 DE Agosto DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1369/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Jussara Resende Costa Santos** a fim de sanar pendências pedagógicas e planejamento para o próximo semestre do Curso de Medicina – Campus Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora **Jussara Resende Costa Santos**, Matrícula: 4110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 02/09/2022 a 03/09/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

